



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 17562024
(relativo ao Processo 219562024)
Código de validação: E69B198273

Processo Administração	Número do processo: 21956/2024
Unidade Solicitante	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI)
Assunto	Dispensa Eletrônica de Licitação
Objeto	Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes (Caixa de som, Mouse USB, Mouse PAD, Teclado USB, Duplicador HD, Duplicador SSD, Parafusadeira, Fonte de Bancada Digital Ajustável, Estação de Retrabalho Solda Ar Quente, Multímetro Digital Portátil, Multímetro Analógico Profissional, Osciloscópio e Gerador de Sinais, Microscópio Digital USB)
Valor estimado	R\$ 56.928,64 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI), conforme as condições e especificações apresentadas no presente Termo de Referência, em atendimento ao [DESPACHO-SEAF - 48862024](#) [Download alternativo](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda elaborado no Portal Nacional de Compras Públicas	x		DFD256_05112024 ASSINADO
2	Estudo Preliminar/Análise de riscos	x		ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MOUSES_TECLADOS_CX SOM_PARAFUSADEIRA 05112024 ASSINADO ANÁLISE DE RISCOS_MOUSES_TECLADOS_CX

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

				SOM_PARAFUSADEIRA 05112024 <u>ASSINADO</u>
3	Termo de Referência	x		TR DISPENSA_MOUSES_TECLADOS_CX SOM_PARAFUSADEIRA 03122024 <u>ASSINADO</u>
4	Pesquisa de Mercado (art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)			
4.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)	x		<u>COTAÇÃO-RESUMIDO-GAVETA DISCO HD 2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-GAVETA DISCO SSD 2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-GAVETA DISCO SSD 2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-159-2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-159-2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-181-2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-181-2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-163-2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-163-2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-MOUSE PAD 2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-MOUSE PAD 2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-MOUSE 2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-MOUSE 2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-161-2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-161-2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-160-2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-160-2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-162-2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-162-2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-PARAFUSADEIRA 2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-PARAFUSADEIRA 2024</u>

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Dezembro de 2024 às 10:44 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-17562024, Código de Validação: E69B198273.**



Assessoria Técnica da Administração

				<u>COTAÇÃO-DETALHADO-TECLADO 2024</u> <u>COTAÇÃO-RESUMIDO-TECLADO 2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-CAIXA DE SOM 2024</u> <u>: COTAÇÃO-RESUMIDO-CAIXA DE SOM 2024</u> <u>COTAÇÃO-DETALHADO-GAVETA DISCO HD 2024</u>
4.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente			Não utilizado
4.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; vedado estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas (art. 174, § 9º do AR nº 10/2023-GPGJ)			Não utilizado
4.4	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;			Não utilizado
4.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.			Não utilizado
4.6	Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)			Não utilizado
4.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços. (art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ)			Não utilizado
	Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa,			MAPA DE FORMAÇÃO DE



Assessoria Técnica da Administração

4.8	refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ)	x		PREÇOS_MOUSES_TECLADOS_CX SOM_PARAFUSADEIRA 2024 <u>ASSINADO</u>
5	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 37982024 <u>Download alternativo</u>
6	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações e demonstrativo do controle de contratação por dispensa de licitação	x		PARECER-CPL - 1222024 <u>Download alternativo</u> TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS 2024
7	Minuta Aviso de Dispensa Eletrônica	x		MINUTA - DE_90010_2024_AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CAEI
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
<p>8.1 Do Termo de Referência, anexo TR <u>DISPENSA_MOUSES_TECLADOS_CX SOM_PARAFUSADEIRA 03122024 ASSINADO</u>, extraímos a seguinte justificativa para a contratação:</p> <p style="text-align: right;">3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</p> <p style="text-align: right;"><i>3.1 Considerando que o processo 20893/2023 teve seus itens de Caixa de Som, Dockstation HD e Dockstation SSD fracassados; 3.2 Considerando que a última compra de 500 (quinhentos) mouses se deu através do processo 16643/2021, mas que não foram suficientes para atender a demanda, e que o processo 20893/2023 teve seu item Mouse fracassado; 3.3 Considerando que alguns itens são necessários para realizar manutenção nos equipamentos através da Seção de Manutenção e Controle de Equipamentos; 3.4 Considerando que a contratação não se encontra na previsão do Plano Anual de Contratações de 2024, MAS ESTÁ CONTEMPLADA COMO UMA DAS ATIVIDADES PRIORIZADAS NO FEMPE 2024; 3.5 Considerando que não há itens em estoque; 3.6 Considerando a necessidade de atender a demanda das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA.</i></p> <p>8.2 A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no <u>DESPACHO-COF - 37982024</u> <u>Download alternativo</u> informa que:</p> <p style="text-align: right;"><i>Tratam os autos de despesa com itens de informática classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça</i></p>				

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Dezembro de 2024 às 10:44 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-17562024, Código de Validação: E69B198273.**



Assessoria Técnica da Administração

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Dezembro de 2024 às 10:44 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-17562024, Código de Validação: E69B198273.**

8	<p>Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 3038.0000 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do ministério público Subação: 023321 – Tecnologias ativas Natureza de Despesa: 4490 – Despesa de capital – investimento Fonte: 1.7.59.107.000 Item da subação: material permanente - CMTI 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora: 07101 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 2963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça Subação: 023601 – Informática Natureza de Despesa: 3390 – Despesa Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.5.50.000.000 Item da subação: material consumo - CMTI A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus remanejamentos internos, que fixaram para a Unidade Orçamentária - 07901, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 12.092.841,00 para o item material permanente - CMTI, e ainda, para a Unidade Orçamentária -</p> <p>8.3 A Comissão Permanente de Licitação no PARECER-CPL - 1222024 Download alternativo, assim se manifesta:</p> <p>“ (...)</p> <p>Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal 11.871/2023, e disciplinado internamente pelo Ato Regulamentar nº 47/2021-GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.</p> <p>Verifica-se, portanto, que o valor global estimado para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, que é de R\$ 56.928,64 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 11.871/2023. Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2024, a qual é controlada pela linha de fornecimento – Material/Serviço do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme Art. 4º, § 2º da IN. 67/2021-SEGES/MGI, onde foi feito o registro desta expectativa de realização de despesa referente à compra dos materiais demandados, destacando-se que os valores estão dentro do limite estabelecido pela Lei 14.133/2021 para a aquisição por meio de Dispensa de Licitação para cada um desses materiais. ”</p>
9	<p style="text-align: center;">DAS CONCLUSOES</p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.</p>



Assessoria Técnica da Administração

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 12/12/2024 às 10:44 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 11/12/2024 às 16:03 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Dezembro de 2024 às 10:44 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-17562024, Código de Validação: E69B198273.**